

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 281, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções - CAS (Ref. Processo nº 50905.002577/2022-54)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002577/2022-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES	9290
JOÃO CARLOS DE SOUZA JUND	9707
PRISCILA BARCELLOS DE DEUS BAPTISTA	9398

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 28/07/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5902608** e o código CRC **165F67B5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5902608

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)